



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA N. 001

EDITAL Nº 026/2010 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a alteração do texto do edital nº 026/2010 - **Concurso Público Municipal** e dá outras providências.

A Comissão Especial de Concurso – CEC, da Prefeitura Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 026/2010 de 19/03/2010, publicado no Jornal da Tribuna do Norte, em 20/03/2010, faz publicar a presente **ERRATA**, para que surta os efeitos legais pertinentes:

Onde se lê:

Vagas	PNes	Cargo	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário Inicial	Taxa de Inscrição
08	0	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão fiscalizador da classe (CRAS), quando da posse.	40	1097,10	86,50
100	05	PROFESSOR	Ensino Médio Completo com habilitação específica em Magistério, quando da posse.	20	655,45	40,50

3.2.1.2 Para os cargos de Administrador de Banco de Dados, Advogado, Analista de Suporte, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Arquiteto, Assistente Social, Confeiteiro, Contador, Eletricista de Manutenção, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Programas, Instrutor de Trabalhos Manuais, Marceneiro, Mecânico de Manutenção, Médico, Motorista I, Motorista II, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Braço Mecânico, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Psicólogo, Secretário de Documentação Escolar, Secretário Executivo, Serralheiro, Técnico Desportivo, Zootecnista, Técnico em Manutenção de Computador, Tratorista, Web Designer, avaliados na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) à 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos:

Língua Portuguesa – 06 (seis) questões – 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos por questão.

Matemática – 04 (quatro) questões – 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos por questão.

Conhecimentos Específicos – 16 (dezesseis) questões – 4,00 (quatro vírgula zero zero) pontos por questão.

Conhecimentos Gerais – 04 (quatro) questões – 4,00 (quatro vírgula zero zero) pontos por questão.

3.2.2 Serão considerados aprovados para os cargos de Administrador de Banco de Dados, Advogado, Analista de Suporte, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Arquiteto, Assistente Social, Confeiteiro, Contador, Eletricista de Manutenção, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Programas, Instrutor de Trabalhos Manuais, Marceneiro, Mecânico de Manutenção, Médico, Motorista I, Motorista II, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Braço Mecânico, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Psicólogo, Secretário de Documentação Escolar, Secretário Executivo, Serralheiro, Técnico Desportivo, Zootecnista, Técnico em Manutenção de Computador, Tratorista, Web Designer, os candidatos que na matéria de conhecimento específico obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto e, na somatória dos acertos, obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

3.9.1 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em concurso.

3.10.2 A somatória da pontuação dos Títulos fica fixada no máximo de 20,00 (vinte) pontos, não podendo em hipótese alguma ser ultrapassado esse limite, mesmo que o candidato apresente títulos cuja somatória venha ultrapassar esse limite.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos

3.10.3 Os candidatos deverão apresentar xérox autenticado em cartório dos títulos (diplomas, certificados acompanhados de histórico escolar e outros documentos), no dia da realização da contagem de títulos, conforme previsto no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.

3.10.4 Somente serão julgados os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa.

3.10.5 No prazo marcado para a apresentação dos títulos, os candidatos aprovados na primeira etapa deverão apresentar documentos que comprovem a habilitação para ingresso no cargo, com o objetivo único e exclusivo de contagem de títulos. Caso o candidato não possua a habilitação para ingresso do cargo neste momento, apresenta somente os títulos para serem pontuados.

3.11 A prova prática versará sobre:

3.11.1 Para os cargos de Instrutor de Programa, Instrutor de Trabalhos Manuais, Músico, Secretário de Documentação Escolar e Web Designer, será cobrado o desenvolvimento de atividade (s) de acordo com a descrição de cada cargo.

A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) à 100,00 (cem) pontos.

3.11.2 Para os cargos de Confeiteiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Técnico em Manutenção de Computador, serão avaliados os seguintes pontos:

I – Habilidade com equipamentos

II – Eficiência/Qualidade

III – Aptidão

IV – Organização na execução dos trabalhos

V – Conhecimento específico na área

Cada critério acima mencionado terá a validade de 20,00 (vinte) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.11.3 Para os cargos de Mecânico de Manutenção serão avaliados os seguintes pontos:

I – Competência

II – Habilidade

III – Conhecimentos de equipamentos

IV – Cuidados com de equipamentos

V – Limpeza e manutenção do motor

Cada critério acima mencionado terá a validade de 20,00 (vinte) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.11.4 Para os cargos de Motorista I, Motorista II, Operador de Braço Mecânico, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte e Tratorista, serão avaliados os seguintes pontos:

I – Verificação dos acessórios do veículo

II – Verificação da situação mecânica do veículo

III – Habilidade na condução do veículo

IV – Cuidados básicos na condução do veículo

Cada critério acima mencionado terá a validade de 25,00 (vinte e cinco) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.12 Serão considerados aprovados, na prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

3.13 A ausência ou recusa do candidato em participar da prova objetiva, bem como da prova prática, implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso.

4.1.2 Para os cargos Confeiteiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Instrutor de Programas, Instrutor de Trabalhos Manuais, Mecânico de Manutenção, Motorista I, Motorista II, Músico, Operador de Braço Mecânico, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Secretário de Documentação Escolar, Serralheiro, Técnico em Manutenção de Computador, Tratorista, Web Designer, será $NF = (NO + NP)/2$, onde NF= nota final, NO= nota prova objetiva e NP= nota prova prática.

Leia-se:

Vagas	PNEs	Cargo	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário Inicial	Taxa de Inscrição
08	0	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão	40	1097,10	86,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos

			fiscalizador da classe – (CRESS), quando da posse.			
100	05	PROFESSOR	Ensino Médio Completo com habilitação específica em Magistério ou Normal Superior Completo com habilitação para ministrar aulas na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental ou Ensino Superior em Pedagogia com habilitação específica para séries iniciais de ensino fundamental ou de alfabetização; ou ter concluído Curso Superior em Pedagogia qualquer habilitação mais curso de magistério de nível médio, quando da posse.	20	655,45	86,50

3.2.1.2 Para os cargos de Administrador de Banco de Dados, Advogado, Agente de Vigilância, Analista de Suporte, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Arquiteto, Arquivista de Documentos, Assistente Administrativo, Assistente de Serviços Jurídicos, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Atendente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Confeiteiro, Contador, Coveiro, Cozinheiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fotógrafo, Gari, Instrutor de Programas, Instrutor de Trabalhos Manuais, Jardineiro, Mecânico de Manutenção, Médico, Motorista I, Motorista II, Músico, Nutricionista, Oficial Administrativo, Odontólogo, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Projetor de Filmes, Protético, Psicólogo, Secretário de Documentação Escolar, Secretário Executivo, Serralheiro, Técnico Agrícola, Técnico Desportivo, Técnico em Controle de Meio Ambiente, Técnico em Enfermagem, Técnico em Manutenção de Computador, Técnico em Vigilância Sanitária. Telefonista, Tratorista, Web Designer e Zootecnista, avaliados na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) à 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos:

Língua Portuguesa – 06 (seis) questões – 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos por questão.

Matemática – 04 (quatro) questões – 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos por questão.

Conhecimentos Específicos – 16 (dezesesseis) questões – 4,00 (quatro vírgula zero zero) pontos por questão.

Conhecimentos Gerais – 04 (quatro) questões – 4,00 (quatro vírgula zero zero) pontos por questão.

3.2.2 Serão considerados aprovados para os cargos de Administrador de Banco de Dados, Advogado, Agente de Vigilância, Analista de Suporte, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Arquiteto, Arquivista de Documentos, Assistente Administrativo, Assistente de Serviços Jurídicos, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Atendente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Confeiteiro, Contador, Coveiro, Cozinheiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fotógrafo, Gari, Instrutor de Programas, Instrutor de Trabalhos Manuais, Jardineiro, Mecânico de Manutenção, Médico, Motorista I, Motorista II, Músico, Nutricionista, Oficial Administrativo, Odontólogo, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Projetor de Filmes, Protético, Psicólogo, Secretário de Documentação Escolar, Secretário Executivo, Serralheiro, Técnico Agrícola, Técnico Desportivo, Técnico em Controle de Meio Ambiente, Técnico em Enfermagem, Técnico em Manutenção de Computador, Técnico em Vigilância Sanitária. Telefonista, Tratorista, Web Designer e Zootecnista, os candidatos que na matéria de conhecimento específico obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto e, na somatória dos acertos, obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos

3.9.1 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em concurso.

3.9.2 A somatória da pontuação dos Títulos fica fixada no máximo de 20,00 (vinte) pontos, não podendo em hipótese alguma ser ultrapassado esse limite, mesmo que o candidato apresente títulos cuja somatória venha ultrapassar esse limite.

3.9.3 Os candidatos deverão apresentar xérox autenticado em cartório dos títulos (diplomas, certificados acompanhados de histórico escolar e outros documentos), no dia da realização da contagem de títulos, conforme previsto no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.

3.9.4 Somente serão julgados os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa.

3.9.5 No prazo marcado para a apresentação dos títulos, os candidatos aprovados na primeira etapa deverão apresentar documentos que comprovem a habilitação para ingresso no cargo, com o objetivo único e exclusivo de contagem de títulos. Caso o candidato não possua a habilitação para ingresso do cargo neste momento, apresenta somente os títulos para serem pontuados.

3.10 A prova prática versará sobre:

3.10.1 Para os cargos de Instrutor de Programa, Instrutor de Trabalhos Manuais, Músico, Secretário de Documentação Escolar e Web Designer, será cobrado o desenvolvimento de atividade (s) de acordo com a descrição de cada cargo.

A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) à 100,00 (cem) pontos.

3.10.2 Para os cargos de Confeiteiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Técnico em Manutenção de Computador, serão avaliados os seguintes pontos:

I – Habilidade com equipamentos

II – Eficiência/Qualidade

III – Aptidão

IV – Organização na execução dos trabalhos

V – Conhecimento específico na área

Cada critério acima mencionado terá a validade de 20,00 (vinte) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.10.3 Para os cargos de Mecânico de Manutenção serão avaliados os seguintes pontos:

I – Competência

II – Habilidade

III – Conhecimentos de equipamentos

IV – Cuidados com de equipamentos

V – Limpeza e manutenção do motor

Cada critério acima mencionado terá a validade de 20,00 (vinte) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.10.4 Para os cargos de Motorista I, Motorista II, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte e Tratorista, serão avaliados os seguintes pontos:

I – Verificação dos acessórios do veículo

II – Verificação da situação mecânica do veículo

III – Habilidade na condução do veículo

IV – Cuidados básicos na condução do veículo

Cada critério acima mencionado terá a validade de 25,00 (vinte e cinco) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.11 Serão considerados aprovados, na prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

3.12 A ausência ou recusa do candidato em participar da prova objetiva, bem como da prova prática, implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso.

4.1.2 Para os cargos Confeiteiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Instrutor de Programas, Instrutor de Trabalhos Manuais, Mecânico de Manutenção, Motorista I, Motorista II, Músico, Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, Operador de Máquina Processadora de Soja, Operador de Som e Iluminação, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Secretário de Documentação Escolar, Serralheiro, Técnico em Manutenção de Computador, Tratorista, Web Designer, será $NF = (NO + NP) / 2$, onde NF= nota final, NO= nota prova objetiva e NP= nota prova prática.

Exclui-se do conteúdo programático e das atribuições do cargo, o cargo de Operador de Braço Mecânico.

Arapongas, 26 de março de 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

SANDRA MARA PODANOSCHE
PRESIDENTE DA C.E.C.